



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6337 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006337-55**, o seguinte **IMÓVEL**: Um-lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 30(trinta) ditos de fundos, situado de frente para o norte, na Rua Sete de Setembro nº 1157, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, limitando-se ao sul com Francisco Pereira da Silva e ao leste e oeste com Allysson Gonçalves de Carvalho. **PROPRIETÁRIO**: ALLYSSON GONÇALVES DE CARVALHO, construtor civil, RG. Nº. 2.568.842-PI e CPF nº. 008.367.983-92, e sua mulher dona ANA PAULA ALVES FREITAS DE CARVALHO, cabeleireira, RG. nº. 2.910.620-PI e CPF nº. 046.109.653-64, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pedro Brito nº. 1247, Teresina-PI. **TRANSMITENTE**: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 305.407.393-91 e Rg. nº. 486.162-PI, e sua mulher dona ROSILENE DOS SANTOS XAVIER DA SILVA, CPF nº 981.694.083-34 e RG. nº. 1763291-PI, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados na Rua do Barroão, nº. 1082, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-6292, ficha 01 do livro Nº 2, de Registro Geral, em 17.03.2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 05 de abril de 2016. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº. 40, fls., 278, em 31.03.2016.

R-1-6337- Nos termos do contrato de construção, Aquisição de terreno e construção de imóvel, mutuo e Alienação fiduciária em garantia Carta de crédito Individual - FGTS -Programa Minha casa, minha vida, CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 09.11.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido(a) por JOSE DA CRUZ PROFIRO DE SOUSA, brasileiro(a), nascido(a) em 25/01/1962, vendedor, portador de carteira de identidade nº 457.389, expedida por Secretaria de Segurança Publica PI, em 15.10.2008 e do CPF 184.784.683-15, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge LUSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, brasileiro(a), nascido(a) em 08/05/1968, professora, portador de carteira de identidade nº 711.814, expedida por Secretaria de Segurança Publica PI, em 15.10.2008 e do CPF nº 432.937.353-04, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, 2501, Bairro Lourival Parente em Teresina-PI. Por compra feita a Por compra feita a ALLYSSON GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, nascido(a) em 11.06.1984, construtor civil, portador da carteira de identidade nº 2.568.842, expedida por Secretaria de Segurança Publica 10.04.2008 e do CPF nº.

008.367.983-92, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge ANA PAULA ALVES FREITAS DE CARVALHO, brasileira, nascido(a) 09.02.1990, cabeleireira, portador da carteira de identidade nº. 2.910.620, expedida por Secretaria de Segurança Pública /PI em 12.08.2015 e do CPF nº. 046.109.653-64, residentes e domiciliados na Avenida João XXIII, 3820, Ap 802, Recanto das Palmeiras em Teresina-PI.

R-2-6337- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília -DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 4, em Brasília -DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador RAFAEL OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, nascido em 29.11.1984, economiário, portador de carteira de identidade nº 2.079.680, expedida por SSP- PI em 09.11.1999 e do CPF nº 668.418.523-20, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília -DF- Tabelionato Borges Teixeira e substabelecimento lavrado às folhas 196/196v do livro 784, em 11.03.2014, no Cartório do 02 ofício de Notas Registro de Imóveis de Teresina -PI, Cartório Naila Bucar, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 3828 Teresina Norte, PI. B-Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de terreno e construção. B-2- Origem de Recurso: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante. B4-Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 65.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 58.500,00. Desconto concedido pelo FGTS/ União (complemento) R\$ 3.603,00,00. Recursos próprios R\$ 2.897,00. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno RS 13.000,00(treze mil reais). B6- Valor total da Dívida R\$ 58.500,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 65.000,00. B8- Prazo total(meses) B8-1-Construção. 4. B8-2- Carência Feirão. B8-3- Amortização 304. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.5000%a.a, Efetiva: 5.6407%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): RS 436,18. Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguros: R\$ 37,30. Total RS 473,48. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 09/12/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: RS 2.124,41. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.347,01, C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Lusileide Pereira dos Santos Sousa, comprovada RS 918,00, não comprovada R\$ 0,00. Jose da Cruz Profirio de Sousa, comprovada R\$ 1.386,65, não comprovada, 0,00.C2- Para cobertura do FGAB devedor Lusileide Pereira dos Santos, percentual 39,83. Jose da Cruz

Profírio de Sousa, percentual 60,17. Onde será construída uma casa residencial uni familiar com 52,00m³, de área a ser construída com taxa de ocupação de 17,33,% situada na Rua 7 de setembro, n° 1157, Bairro Cidade Nova em Demerval Lobão -PI e terá a seguinte divisão interna: 01 terraço, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro social, 01 hall e 01(uma) cozinha. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 10 de novembro de 2016. (Sinal público) Escrivã.

AV-3-6337- Nos termos da petição de averbação do Sr. JOSE DA CRUZ PROFIRIO DE SOUSA, datada de 26/01/2017, Fica averbada no terreno acima, a Rua 7 de Setembro n 1157, Bairro Cidade Nova, em Demerval Lobão -PI; a edificação de uma Casa Residencial, constituída: 01(um) terraço, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro social, 01(um) hall, com 52,00m², de área construída, conforme ART N° 00019013403095023517, descrito nos moldes da planta apresentada neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI. 26 de janeiro de 2017. Escrivã substituta.

AV – 4 –6337 – Em 26/01/2026 – Protocolo: 17919 de 22/01/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 14/11/2025 com Código de validação: **9REH5-WFGDJ-DDDB4-97NHZ** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9REH5-WFGDJ-DDDB4-97NHZ>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo n 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata n 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o n 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>; Portaria n 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o n 01006708, no 1 Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos

13/07/2022, neste ato representada por RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n. 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações n 3621-P, às fls. 100, pelo 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme **Guia de ITBI n 1792**, emitido em 11/11/2025, às **13:48:08**, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **R\$ 1.393,71 (um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**, devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.185,45 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei n 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JOSE DA CRUZ PROFÍRIO DE SOUSA**, **CPF: 184.784.683-15**, de que trata a matrícula no **R-2-6337**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decursos do Prazo, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI n 1792, emitido em 11/11/2025, às 13:48:08, pelo Usuário: **BIBIO**, e seu respectivo comprovante de pagamento; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 14/11/2025 com Código de validação: 9REH5-WFGDJ-DDDB4-97NHZ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9REH5-WFGDJ-DDDB4-97NHZ>; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, código de controle EBCBC34DA66EFD0F, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão no dia 11/11/2025; Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 358,22; FERMOJUPI: R\$ 71,64; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,58; MP: R\$ 28,65; FEAD: R\$ 3,58; Total: R\$ 466,19 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH66452 - EAP1**, **AIH66453 - C2GW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 26/01/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e

Tableiã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tableiã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH66454 - Q5RM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 26 de Janeiro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tableiã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8GSRN-6JPMH-7TEYV-XCHT3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8GSRN-6JPMH-7TEYV-XCHT3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>